



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 0517, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Francisco José da Silva (Chico de Zé Branco), Rua localizada na Comunidade Rural do Riacho, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (Chico de Zé Branco)** a Rua que tem início no prédio da USB – João Francisco Pamplona e término na praça, João Francelino de França Lima, na comunidade rural do Riacho, neste Município.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 02 de dezembro de 2021.


JOSE CELIO ARISTÓTELES
Prefeito